



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **090/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **019/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionalis festividades de final de ano**, a ser comemorado no dia 31 de Dezembro de 2022, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, **HOMOLOGA/ADJUDICA** à empresa **WAGNER APARECIDO DE SOUZA 08497502612**, inscrita no **CNPJ: 46.292.318/0001-94**, sediada na Rua PC Faustina Fernandes Pessoa, nº 12 Bairro centro - MG, CEP: 39.560-000, Salinas - MG, por conta da apresentação de show artístico musical da **BANDA DORO BRASAMUNDO**, de reconhecimento regional para apresentação no dia 31/12/2022 a partir das 21h30min, com o custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 26 de dezembro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal